

TERMO DE REFERÊNCIA.**1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo.

1.2 Os objetos deverão atender as especificações mínimas abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO (INTIMO FEMININO) C/ ABAS (PACOTE C/ 8 UNIDADES), normal, macio, com impermeabilização em um dos lados, com abas, atóxico em contato com a pele, composição básica: celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, acondicionado em embalagem plástica, com 8 unidades, impresso os dados do fabricante, data de validade, e as normas regulamentares do produto.	1200	PCT
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM GEL (INTIMO FEMININO) S/ ABAS, normal, macio, com impermeabilização em um dos lados, sem abas, atóxico em contato com a pele, composição básica: gel de alta proteção que solidifica e absorve o fluxo (controlando possíveis odores), polietileno, adesivos termoplásticos, acondicionado em embalagem plástica individuais e ainda embalado em pacote com 8 unidades, impresso os dados do fabricante, data de validade, e as normas regulamentares do produto.	50	PCT
3	ACETONA 100ML, líquido utilizado para remover esmalte. Frasco com aproximadamente 100ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	300	FRASC
4	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - 1ª qualidade; similar ou superior a marca Ypê; composição básica: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica. Com cloro ativo e um rigoroso processo de qualidade, que comprova o poder bactericida, sua eficiência na higienização de hortifrutícolas e desinfecção em diversos locais de concentração de germes e bactérias.	3050	GALÃO
5	ALCOOL ETÍLICO - 70% - USO HOSPITALAR - FRASCO 1000 ML, produto de uso institucional, como desinfetante de superfícies fixas. Tem eficácia comprovada na limpeza e desinfecção. É empregado também em procedimentos técnicos de limpeza e desinfecção em clínicas médicas e odontológicas, entre outros. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente informações do fabricante, recomendações de armazenagem, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	14420	FRASC



6	ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 ML (70° INPM), desinfetante bactericida, hidratado, uso doméstico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica c/ 500ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	8460	FRASC
7	ALCOOL ETÍLICO GEL HIDRATADO (70°INPM) GALÃO DE 5 LITROS, desinfetante bactericida, hidratado, uso doméstico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica contendo no mínimo 5 litros, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	100	GALÃO
8	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL) - FRASCO DE 1000ML. Indicado como limpador de uso geral destinado para limpeza de estabelecimentos relacionados com a assistência a saúde. Pode ser usado como veículo, adjuvante ou solvente em produtos farmacêuticos, cosméticos, alimentícios, saneantes e bebidas. Líquido, límpido, incolor, isento de partículas, volátil, inflamável. Embalagem em frascos silkados transparentes de material polietileno de alta densidade. Frasco de 1000mL.	5040	LITRO
9	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46% 1000 ML (°INPM), desinfetante bactericida, hidratado, uso doméstico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica c/ 1000ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	980	LITRO
10	AMACIANTE CONCENTRADO DE ROUPA - BOMBONA DE 20 LTS. Produto indicado para processos de lavagem de roupas, em lavanderias de hospitais, clínicas, restaurantes, hotéis, motéis, pousadas, indústrias, frigoríficos, lavanderias industriais e comerciais em geral. Devido à sua concentração, o produto é utilizado em pequenas dosagens, proporcionando agradável perfume e eficiência no amaciamento das roupas. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 20 litros.	50	UN
11	AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS (CONCENTRADO), de 1ª qualidade, concentrado líquido para lavagem de roupa, acondicionado em embalagem plástica de 2 litros.	1330	GALÃO
12	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - COM 02 (DUAS) UNIDADES, cabo confeccionado em plástico resistente c/ textura antideslizante, cartucho c/ fita lubrificante e 02 (duas) lâminas paralelas, acondicionado em cartela c/ 02 unidades.	2600	PAR
13	BACIA PLÁSTICA - 10 LITROS (PEQUENA), capacidade mínima p/ 10 (dez) litros, confeccionada em polietileno de alta densidade e alta resistência à impacto.	71	UN
14	BACIA PLÁSTICA - 20 LITROS (MÉDIA), capacidade mínima p/ 20 (vinte) litros, confeccionada em polietileno de alta densidade e alta	6	UN



	resistência à impacto.		
15	BACIA PLÁSTICA - 30 LITROS (GRANDE), capacidade mínima p/ 30 (trinta) litros, confeccionada em polietileno de alta densidade e alta resistência à impacto.	81	UN
16	BALDE PLÁSTICO (COM ALÇA E TAMPA) 20 LITROS, capacidade mínima p/ 20 (vinte) litros, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, c/ alça de metal e tampa.	168	UN
17	BALDE PLÁSTICO - 10 LITROS, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, c/ alça de metal, capacidade mínima p/ 10 litros.	198	UN
18	BALDE PLÁSTICO - 30 LITROS, confeccionado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, c/ alça de metal, capacidade mínima p/ 30 litros.	152	UN
19	BOBINA DE PAPEL FILME PVC - 40 CM (ROLO COM 1000 METROS). Rolo De Plástico Filme PVC 40cm X 1000 Metros. Esticável, desenvolvido para embalar e proteger vários tipos de alimentos. Atóxico e inodoro, apresenta transparência e brilho, garante alto poder de vedação e resistência à perfuração. Em conformidade com as normas da ANVISA para contato com alimentos NÃO GORDUROSOS (frutas, legumes e verduras). Ótimo corte lateral de suas bordas = mais produtividade em operações. Ideal para embalar produtos com ou sem bandeja. Peso bruto aproximado: 5,7 kg.	10	UN
20	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO - 2 LITROS - 20 X 35 CM - (PACOTE C/ 1000 SACOS), sacos plásticos utilizados para armazenamento de alimentos, tais como frutas, verduras, cereais e alimentos e outros produtos quaisquer. Fabricado em material de polietileno, atóxico, medindo aproximadamente 20 x 35 cm (L x C), podendo ser fechado com seladoras térmicas.	165	UN
21	BOBINA PLAST. PICOTADA 35X50 C/500 UNIDADES	50	UN
22	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/ 500 ML), indicado p/ uso doméstico, à base de glicerina c/ grande eficácia na neutralidade p/ o usuário. acondicionado em frasco c/ 500ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante.	7095	FRASC
23	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ ALÇA - 12 LITROS (POLIETILENO DE ALTO IMPACTO). Capacidade mínima p/ 12 litros, c/ tampa, alças de nylon, espessura de no mínimo 2,5 cm.	39	UN
24	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ ALÇA - 24 LITROS (POLIETILENO DE ALTO IMPACTO), capacidade mínima p/ 24 litros, c/ tampa, alças de nylon, espessura de no mínimo 2,5 cm.	47	UN
25	CÊRA LÍQUIDA P/ PISO - INCOLOR (FRASCO) 750 ML, auto brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina soluvel, cera de polietileno, conservante, perfume e água, validade de 2 anos,	5390	FRASC



	embalagem de 750ml, pronto para uso, produto original do fabricante, contendo na embalagem a identificação do químico responsável, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade.		
26	CÊRA LÍQUIDA P/ PISO - VERDE (FRASCO) 750 ML, auto brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina soluvel, cera de polietileno, conservante, perfume e água, validade de 2 anos, embalagem de 750ml, pronto para uso, produto original do fabricante, contendo na embalagem a identificação do químico responsável, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade.	220	FRASC
27	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (lixeira), confeccionado em material plástico resistente, capacidade aproximada de 20 litros, cores várias.	138	UN
28	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 10 LITROS (lixeira), confeccionado em material plástico resistente, capacidade aproximada de 10 litros, cores várias.	77	UN
29	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 50 LITROS (lixeira), confeccionado em material plástico resistente, capacidade aproximada de 50 litros, cores várias.	123	UN
30	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA), fabricado em material plástico resistente, cores várias.	67	UN
31	CLÓRO ATIVO- 1000 ML - 2.5% (ÁGUA SANITÁRIA), germicida, de 1ª qualidade, utilizado na lavagem de roupas brancas, na limpeza de banheiros, na desinfecção dos alimentos, limpeza de caixa d'água e higiene doméstica em geral, com concentração mínima de 2,5% de cloro ativo, pronto p/ uso, composição básica: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica.	12630	LITRO
32	COADOR DE CAFÉ/CHÁ, COMUM (DE PANO), CONFECCIONADO EM MOLETOM - TAMANHO GRANDE: medidas aproximadas para o saco: 21cm de profundidade; cabo com aprox 11,5cm; boca com aprox 17cm de diâmetro. Saco confeccionado em moletom, garantindo a qualidade do café/chá, sem a borra, acondicionada em embalagem individual, cabo revestido com mangueira de PVC.	326	UN
33	COADOR DE CHÁ - PENEIRA PLÁSTICA, fabricada em polietileno de baixa densidade, durável, de aproximadamente 7 cm, contendo informações do produto e do fabricante estampados e/ou etiquetados na peça ou na embalagem.	50	UN
34	COADOR DE PAPEL Nº 103 - CAIXA COM 30 FILTROS, confeccionado em material de 1ª qualidade, acondicionados em embalagem original do fabricante.	700	CX
35	COLHER DE SOBREMESA EM INÓX - 16 CM - CABO POLIPROPILENO, lâmina fabricada em aço inoxidável, de 1ª	12	UN



	(primeira) qualidade, c/ cabo em polipropileno injetado de formato anatômico e superfície texturizada, medindo aproximadamente 16cm de comprimento, contendo selo de garantia, composição e informações do fabricante.		
36	COLHER DE SOPA P/ REFEIÇÃO EM INÓX - 18 CM - CABO DE POLIPROPILENO, lâmina fabricada em aço inoxidável, de 1ª (primeira) qualidade, c/ cabo em polipropileno injetado de formato anatômico e superfície texturizada, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, contendo selo de garantia, composição e informações do fabricante.	90	UN
37	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - 15 Á 16 CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES), confeccionada em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 15 à 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	690	PCT
38	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE COM 50 COLHERES), confeccionada em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 10cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação..	550	PCT
39	COLÔNIA INFANTIL (C/ 200 ML), produto aprovado dermatologicamente, com formulação suave, não irrita a pele, sem álcool ou corante, embalagem de polietileno, com tampa dosadora. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, n° lote, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 200ml.	100	FRASC
40	CONDICIONADOR P/ CABELO - NEUTRO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML), indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, anti-alérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 300ml.	550	FRASC
41	CONDICIONADOR P/ CABELO - NEUTRO - INFANTIL (FRASCO C/ 200 ML), indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, anti-alérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo	180	FRASC



	externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 300ml.		
42	CONDICIONADOR P/ CABELO - NEUTRO - INFANTIL (FRASCO C/ 400 ML), indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, anti-alérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 400ml.	300	FRASC
43	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA - 180ML - BRANCO (PACOTE COM 100 COPOS), confeccionado em resina termoplástica atóxica, na cor branca, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não deve apresentar sujidade interna ou externa, deverá trazer gravado em relevo c/ características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material p/ reciclagem, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	31050	PCT
44	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA - 300ML - BRANCO (PACOTE COM 100 COPOS), confeccionado em resina termoplástica atóxica, na cor branca, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não deve apresentar sujidade interna ou externa, deverá trazer gravado em relevo c/ características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material p/ reciclagem, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	3250	PCT
45	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ - 50ML - BRANCO (PACOTE COM 100 COPOS), confeccionado em resina termoplástica atóxica, na cor branca, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não deve apresentar sujidade interna ou externa, deverá trazer gravado em relevo c/ características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação do material p/ reciclagem, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	8330	PCT
46	CREME DENTAL - INFANTIL (50g), em pasta ou gel, sabor tuti-frutti, contendo em sua composição flúor pré-dosado, indicado p/ crianças	150	UN



	de 04 a 14 anos, acondicionado em embalagem flexível original do fabricante c/ no mínimo 50g, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ser certificado pela ABO - Associação Brasileira de Odontologia.		
47	CREME DENTAL - ADULTO (90G), em pasta ou gel, sabor menta, contendo em sua composição: carbonato de cálcio e fluor entre 1.100 e 1.200 ppm, acondicionado em embalagem flexível original do fabricante c/ no mínimo 90g, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ser certificado pela ABO - Associação Brasileira de Odontologia.	700	UN
48	CREME HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL - FRASCO DE 200ML. Loção Cremosa Hidratante, com Extrato Natural de Aveia, Óleo de Amêndoas e Bisabolol (um regenerador dérmico e calmante natural que protege a pele do bebê). Testado dermatologicamente. Deixa a pele da criança macia, hidratada e levemente perfumada. Frescor e Suavidade. Frasco de 200mL.	105	UN
49	CREME PARA PENTEAR INFANTIL (FRASCO COM 400 ML), creme desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador. Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 400ml, original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	300	FRASC
50	CREME PARA PENTEAR INFANTIL (FRASCO COM 200 ML), creme desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador. Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 200ml, original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	120	FRASC
51	CREME PARA PENTEAR ADULTO (FRASCO COM 300 ML), creme desembaraçante, adulto, sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador. Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 300ml, original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	520	FRASC
52	DESINFETANTE CONCENTRADO, FLORAL - FRASCO DE 5 LTS, possui ingredientes ativos de amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Eficácia comprovada	1685	UN



	contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. O produto elimina microrganismos, garantindo controle microbiológico, evitando assim odores desagradáveis, deixando no ambiente uma agradável fragrância floral. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 05 litros.		
53	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA EUCALIPTO - 2 LITROS, acondicionado em frasco plástico resistente. Desinfeta, limpa e perfuma. Impede a proliferação de bactérias, através da assepsia dos ambientes, mantendo aroma de limpeza. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	1165	GALÃO
54	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA FLORAL - 2 LITROS, acondicionado em frasco plástico resistente. Desinfeta, limpa e perfuma. Impede a proliferação de bactérias, através da assepsia dos ambientes, mantendo aroma de limpeza. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	3800	GALÃO
55	DESODORANTE ROLL ON ANTITRANSPIRANTE - SEM PERFUME (FRASCO C/ 50 ML), desodorante antitranspirante, roll-on, unissex. Fórmula hipoalergênica, não contém parabenos, corantes, perfumes ou álcool etílico. Dermatologicamente testado e formulado com 0% de álcool etílico, evitando irritação na pele. Oferece até 48 horas de proteção contra a transpiração e o mau odor. Acondicionado em frasco com 50ml, tampa com rosca. Devendo constar os dados de identificação, data de fabricação, número do lote e procedência.	550	FRASC
56	DESODORIZADOR DE AR - AEROSOL - 360ML, composição básica: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. Fragrâncias diversas.	2258	UN
57	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISO - FRASCO DE 5 LTS. Produto com formulação balanceada, aplicável em todo tipo de superfície, sem danificar. Apresenta suaves e agradáveis fragrâncias. Proporciona secagem rápida, ideal para limpeza de manutenção em pisos finos ou impermeabilizados, com ou sem enxágue, mantendo o brilho. Possui baixa formação de espuma. Devido ao seu alto poder de diluição e rendimento, é indicado para grandes áreas. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 05 litros.	2345	UN
58	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO - 500 ML, de primeira qualidade, pronto para o uso, destinado para lavar louças. Detergente neutro, concentrado, biodegradável, acondicionado em embalagem de 500 ml, com bico dosador tipo push-pull, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Composição:	17075	FRASC



	Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável.		
59	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5 LITROS - Detergente líquido de 5 litros de 1ª qualidade; similar ou superior a marca Ypê; Neutro, concentrado. Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de pH, Corantes, Fragrância e Água. Componente Ativo: linear Alquilbenzeno sulfonato de sódio. Com tensoativo biodegradável.	765	GALÃO
60	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL) - (manual), indicada p/ higiene bucal de uso infantil; corpo e âncora em polipropileno e pigmentos atóxicos; c/ cerdas de nylon macias ou médias de no mínimo 28 (vinte e oito) tufos aparados uniformemente, arredondados e fixados na base; cabo reto c/ formato anatômico, medindo aproximadamente 17cm, opaco ou transparente, cores variadas; acondicionada em embalagem plástica individual, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação.	1070	UN
61	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO) - (manual), indicada p/ higiene bucal de uso adulto; corpo e âncora em polipropileno e pigmentos atóxicos; c/ cerdas de nylon macias ou médias de no mínimo 37 (trinta e sete) tufos aparados uniformemente, arredondados e fixados na base; cabo reto c/ formato anatômico, medindo aproximadamente 17cm, opaco ou transparente, cores variadas; acondicionada em embalagem plástica individual, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação.	1500	UN
62	ESCOVA P/ LAVAGENS DE TUBOS 15MM - COM CABO DE 30 CM, confeccionada em polipropileno, formato anatômico, com cerdas de nylon, formato ovalado.	50	UN
63	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, confeccionada em polipropileno, formato anatômico, com cerdas de nylon, formado ovalado ou retangular, medindo aproximadamente 6,5 x 13,5cm.	118	UN
64	ESCOVA P/ LAVAR UNHA, confeccionada em polipropileno, formato anatômico, com cerdas de nylon, formato retangular, medindo aproximadamente 6,5 x 2,5cm.	100	UN
65	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO REDONDA COM SUPORTE - Escova para vaso sanitário com suporte plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida. Na cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento; Suporte redondo para escova.	132	CJ
66	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES), composição básica: aço carbono abrasivo, p/ limpeza em geral, acondicionada em	2252	PCT



	embalagem plástica original do fabricante, peso líquido aproximado de 60g, pacote c/ 08 unidade.		
67	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PACOTE C/ 03 UNIDADES) - 100 x 60 x 20MM, p/ uso geral de limpeza, composição: espuma de poliuretano e resina de fibra sintética.	1660	PCT
68	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE PACOTE COM 04 UNIDADES - Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Comprimento x Largura x Altura: 10 cm x 7 cm x 2 cm Peso: 5.2 g; Superfície de limpeza: Alumínio, Aço inoxidável, Pia e outros.	1421	PCT
69	ESPONJA PARA BANHO (INFANTIL), fabricada em espuma poliuretania, medindo aproximadamente 120x75x30mm. Acondicionada em pacote plástico contendo 01 (uma) unidade.	50	PCT
70	ESSENCIA AROMATIZANTE - 140ML, óleo aromatizante para uso em residência, com fragrância de longa duração para perfumação de ambientes.	2885	FRASC
71	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO, confeccionada em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 15 à 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	500	PCT
72	FILME DE PVC, indicado p/ uso doméstico, medindo aproximadamente 28cm de largura x 100m de comprimento, atóxico, transparente, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	250	ROLO
73	FILME DE PVC, indicado p/ uso doméstico, medindo aproximadamente 28cm de largura x 300m de comprimento, atóxico, transparente, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	25	ROLO
74	FLANELA P/ LIMPEZA (grande), confeccionada em tecido 100 % algodão, alta absorção de umidade, bordas overlocadas, medindo aproximadamente 38 x 58cm, cores diversas, acondicionada em embalagem plástica individual.	2390	UN
75	FÓSFORO - PALITOS CURTO (PACOTE C/ 10 CAIXAS), área de riscagem com vida útil, compátivel com o n° de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, embalagem com 10 caixas.	686	PCT
76	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico	2000	PCT



	que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 08 unidades.		
77	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 08 unidades.	2100	PCT
78	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 12 unidades.	1100	PCT
79	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - XG (PACOTE C/ 07 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 07 unidades.	2080	PCT
80	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECEM NASCIDO - PACOTE COM 20 UNIDADES. Fralda descartável desenvolvida especialmente para recém-nascidos, de até 4,5kg, dermatologicamente testada, com cobertura macia e respirável, que mantém a pele arejada. Possui corte umbilical, que evita o atrito do umbigo com a fralda. Fralda com ajuste suave e flexível, que se adapta ao corpo do recém-nascido. Proteção macia e suave, não contém fibras de algodão. Malha sem fibras de algodão, afasta a umidade e o cocô da pele do bebê. Com indicador de umidade, que ajuda a saber a hora certa de trocar o bebê. Acondicionada em embalagem original de fábrica. Pacote com 20 fraldas.	200	PCT
81	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - EG (PACOTE C/ 14 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 14 unidades.	320	PCT
82	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 24 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno	100	PCT



	isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 24 unidades.		
83	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 28 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 28 unidades.	550	PCT
84	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - GG (PACOTE C/ 08 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 08 unidades.	100	PCT
85	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 24 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 24 unidades.	300	PCT
86	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 32 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 32 unidades.	300	PCT
87	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 12 unidades.	200	PCT
88	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - P (PACOTE C/ 36 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 36 unidades.	300	PCT
89	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - XXG (PACOTE C/ 22 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 22 unidades.	200	PCT
90	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - XG (PACOTE C/ 36 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 36 unidades.	400	PCT



	UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 36 unidades.		
91	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - XXG (PACOTE C/ 36 UNIDADES), descartável, anatômicas, revestidas de filme plástico que evita vazamento, polpa de celulose com gel (polímero super absorvente), com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, revestimento interno isolante de falso tecido para maior conforto. Pacote c/ 36 unidades.	700	PCT
92	FRASCO PET BORRIFADOR DE 250 ML VÁLVULA GATILHO - Frasco Pet Borrifador de 250 MI Válvula Gatilho - Modelo: Cilíndrico, Cor: Transparente, Gargalo: 28mm, Capacidade: 250ml, Altura: mínima 11,5cm máxima 21cm, Largura: mínima 6,1cm máxima 8cm, Material do Gatilho : Plástico, Cor: Diversas , Altura do Gatilho: 5cm, Rosca: 28mm.	610	UN
93	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE COM 50 UNIDADES), confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco ou translúcido, medindo aproximadamente 10cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	900	PCT
94	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (PACOTE COM 50 UNIDADES), confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translúcida, medindo aproximadamente 15 à 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	790	PCT
95	GARRAFA TÉRMICA - corpo confeccionado em material Poliuretano e Plástico. Capacidade 5 Litros. Conservação mínima 6 horas. COM TRIPÉ RETRÁTIL. tampa rosqueável e alça ergonômica p/ transporte, indicada p/ acondicionar água, suco e outros líquidos.	30	UN
96	GARRAFA TÉRMICA, COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO SUPERIOR (PRESSÃO), CORPO EM INOX - CAPACIDADE DE 1,8 LITROS - Garrafa térmica com sistema de bombeamento superior, contendo ampola de vidro, corpo em aço inox. Com capacidade para 1,8 litros, indicada para acondicionar chá, leite, café e outros líquidos.	122	UN



	Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Assionamento por sistema de pressão. Possui alça na tampa, deixando seu transporte mais ágil e prático.		
97	GARRAFA TÉRMICA, TAMPA DE ROLHA - 03 LITROS (ÁGUA), corpo confeccionado em material plástico resistente, tampa rosqueável e alça ergonômica para transporte, capacidade mínima de 03 litros, indicada para acondicionar água, suco e outros frios.	115	UN
98	GEL FIXADOR PARA CABELO - SEM ÁLCOOL (POTE C/ 300 G). Fórmula sem álcool, com pH neutro, modela o penteado e mantém os cabelos com aspecto de arrumado por mais tempo, proporcionando maior brilho e maciez. Deixa uma aparência natural e levemente fixada. Formulação leve, não gordurosa, sem álcool* e com pH neutro, que não agride os cabelos e não deixa resíduos. Garante fixação por longas horas. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 300g.	65	POTE
99	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA EM RELEVO - COM 50 UNIDADES, de alta qualidade, com 50 folhas em relevo gofrado, 30x33, com 50 unidades.	800	PCT
100	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14 - BRANCO - PACOTE C/ 2000 UNIDADES, medindo aproximadamente 14 x 14cm, confeccionado em fibras 100% naturais, na cor branco, c/ boa capacidade de absorção, sem furos, isento de materiais estranhos ou sujidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 2000 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	548	PCT
101	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 22 - BRANCO - PACOTE C/ 50 UNIDADES, medindo aproximadamente 20 x 22cm, confeccionado em fibras 100% naturais, na cor branco, c/ boa capacidade de absorção, sem furos, isento de materiais estranhos ou sujidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	950	PCT
102	HASTES FLEXÍVEIS - C/ PONTA DE ALGODÃO - CAIXA C/ 70 UNIDADES, hastes em polipropileno e corante atóxicos, com pontas de algodão hidrofiliado, tratado com carboximetilcelulose e bactericida, cores variadas, embalagem constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	100	CX
103	IMPERMEABILIZANTE P/ PISO (LITRO)	2	LITRO
104	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO - 300 ML, multi-uso, sem componentes à base de petróleo, indicado p/ uso	2035	UN



	doméstico, eficaz contra baratas, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, acondicionado em frasco c/ 300ml, contendo externamente, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.		
105	ISQUEIRO COMUM - APROXIMADAMENTE 8,0 X 2,5 X 1,4 CM, acende 3000 vezes, fabricado em plástico resistente, com qualidade, segurança, descartável, originalidade, com rodas de metal, com gás e dados do fabricante e prazo de validade, com selo holográfico do INMETRO.	140	UN
106	LENÇOS UMEDECIDOS, DESCARTÁVEIS, PARA HIGIENE INFANTIL. Embalagem com 100 toalhas umedecidas (19cm X 18cm) – UNIDADE – Lenços umedecidos, descartáveis, para higiene infantil. Lenços espessos, macios e resistentes, feitos com material que tenha bom agarre a sujeira, oferecendo a sensação de banho a cada troca de fraldas. Sem álcool etílico. Com proteína do leite. Dermatologicamente testado. Lenços interfolhados, dobrados individualmente. Embalagem prática e flexível, com tampa flip top, que ajuda manter a umidade dos lenços por mais tempo, com 100 toalhas umedecidas (19cm X 18cm).	600	UN
107	LIMPA PEDRA - DETERGENTE ÁCIDO - 1 LITRO, detergente ácido inorgânico, coadjuvante, embalagem de 1.000ml.	2730	LITRO
108	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS C/ GATILHO (FRASCO C/ 500 ML), líquido, perfumado, princípio ativo: lauril éter sulfato de sódio, ideal p/ limpeza de superfícies vitrificadas, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	665	FRASC
109	LIMPADOR GERAL - DIVERSOS AROMAS - 500ML, indicado para pisos, azulejos e outras superfícies laváveis como fórmicas, pias e bancadas. Perfume de longa duração. Contendo: nomil fenoletoxilado 9,5 molces de eteno, coadjuvante: 1,2benzoisotiazolin 3-ONA, dimetylolurea, ativo, solvente, sequestrante, essência, corante e água, fragrâncias diversas. Frasco contendo 500ml.	4440	FRASC
110	LIMPADOR LÍQUIDO INSTÂNTANEO - (SEM ENXAGUE) - 500 ML, para limpeza em geral, para aplicação sem enxague, pronto para uso, biodegradável, embalagem com 500ml.	2220	FRASC
111	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA C/ 500 ML, limpador desinfetante concentrado a base de cloro ativo, de 1ª qualidade, destinado a limpeza pesada em todos os tipos de superfície laváveis como: fórmica, mesas, vidros, plásticos, superfície metálica e cromada, pisos cerâmicos e esmaltados, azulejos, tapetes, vitrines, para-brisas e demais superfícies em geral. Elimina gordura e sujeiras difíceis como resíduos de sabão, marcas de dedos, gordura do banheiro, limo, poeira, marcas de sapatos, fuligem. acondicionado em embalagem original de fábrica contendo dados do fabricante,	5240	FRASC



	composição, data de fabricação e prazo de validade.		
112	LIXEIRA HOSPITALAR C/ PEDAL - 100 LITROS, corpo e tampa confeccionados em chapa de aço inoxidável, c/ cesto removível e estrutura reforçada, tampa afixada ao corpo por sistema de alavanca, c/ revestimento de PVC nas bordas e na base, capacidade aproximada de 100 litros.	95	UN
113	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML), a base de silicone, perfume suave e ação de secagem rápida, acondicionado em frasco c/ 200ml, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	20	FRASC
114	MANGUEIRA FLEXIVEL P/ JARDIM - 3/4" - (REFORÇADA), confeccionada em pvc flexível de grande resistência, com alta durabilidade, indicada para condução de líquidos.	600	MTS
115	MANGUEIRA FLEXIVEL P/ JARDIM - 3/4" - 30 METROS(REFORÇADA) confeccionada em pvc flexível de grande resistência, com alta durabilidade, indicada para condução de líquidos.	24	UN
116	MARMITEX ISOPOR, COM TAMPA, Nº 8 - 750ML. Marmitex confeccionado em EPS - Isopor, com tampa, número 8. Com capacidade para 750mL. Forma redonda. Dimensões aproximadas: 187 mm x 52 mm.	20000	UN
117	PÁ COLETORA P/ LIXO 20 X 05CM (CABO 50CM), de 1ª qualidade, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20 x 05cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50cm de comprimento.	170	UN
118	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO - Pá com cabo longo de aço; Dimensões sem cabo 26 x 25 x 8,5cm - Dimensões do cabo 90 x 2,1 x 2,1cm. Com borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos.	106	UN
119	PALHA DE AÇO Nº 02; uso profissional; composição: aço carbono; embalagem com 25 gr.	190	PCT
120	PALITO DE DENTE (CX C/ 100 PALITOS), confeccionado em madeira de 1ª qualidade, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, caixa c/ 100 unidades (palitos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	120	CX
121	PANO DE CHÃO ESFREGÃO DE ALTA ABSORÇÃO TECIDO: 100% ALGODÃO. TAMANHO: 60CM X 90CM.	1200	UN
122	PANO DE CHÃO FECHADO DUPLO GRANDE BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO 68X44 CM, auto absorção de umidade, confeccionado com 100% algodão processado.	1820	UN
123	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (PACOTE C/ 5 UNIDADES), de	1375	PCT



	ação bactericida, com furos que auxiliam na retirada de sujeiras.		
124	PANO DE PRATO - 42 X 60 CM (TECIDO ALGODÃO) - BRANCO, confeccionado em tecido 100% algodão, alta absorção, atalhado, c/ selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante.	359	UN
125	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 90 X 42 CM - ECOLÓGICO, confeccionado em tecido 100% algodão, alta absorção, fácil enxágüe, alta resistência, c/ selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante, medindo aproximadamente 90 x 42cm.	900	UN
126	PAPEL ALUMÍNIO, medindo aproximadamente 45cm de largura x 6,5m de comprimento, sem furos e isento de sinais de oxidação, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	155	ROLO
127	PAPEL ALUMÍNIO 45 CMX65 MT - PAPEL ALUMÍNIO, medindo aproximadamente 45cm de largura x 65m de comprimento, sem furos e isento de sinais de oxidação, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	140	UN
128	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO COM PERFUME (MACIO) - 60 M X 10 CM (PACOTE C/ 12 ROLOS, folha dupla, cor branca, gofrado (texturizado) e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, com perfume, fabricado c/ fibra celulósica 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, pacote c/ 12 (doze) rolos de 60m x 10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.	6000	PCT
129	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - MACIO - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 4 ROLOS) cor branca, picotado, gofrado (texturizado) e de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem perfume, fabricado c/ fibra celulósica 100% virgem, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, pacote c/ 4 rolos econômicos de 30m x 10cm cada, constando externamente especificação do produto e informações do fabricante.	10400	PCT
130	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS - BRANCA - 20 X 22 , folhas simples, intercaladas tipo interfolha macia e absorvente, 100 % fibra celulósicas, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada.	1164	PCT
131	PAPEL-TOALHA INTERFOLHA VIRGEM - 02 DOBRAS - COR BRANCO (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES), cor branco, descartável, 02 (duas) dobras, folha simples, composição básica: 100% fibras celulósicas naturais não-recicladas, dimensões aproximadas de 21 x 23cm, acondicionado em pacote c/ 1.000 folhas.	9800	PCT



132	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZANTE) - PASTILHA 25 G - 1 UNIDADE, inibe o desenvolvimento de bactérias, de ação bacteriostática através de sublimação, acondicionada em embalagem plástica com 1 unidade.	4480	UN
133	PILHA ALCALINA - GRANDE (D) - CARTELA COM 2 PILHAS), fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades. Não importada. Gravado no corpo, marca do fabricante, composição, tipo de pilha, identificação do produto, prazo de validade e símbolo orientando destino após o uso.	15	CARTE
134	PILHA ALCALINA - MÉDIA (C) - CARTELA COM 2 PILHAS, fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades. Não importada. Gravado no corpo, marca do fabricante, composição, tipo de pilha, identificação do produto, prazo de validade e símbolo orientando destino após o uso.	35	CARTE
135	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA) - CARTELA C/ 2 PILHAS, fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades. Não importada. Gravado no corpo, marca do fabricante, composição, tipo de pilha, identificação do produto, prazo de validade e símbolo orientando destino após o uso.	675	CARTE
136	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA) - CARTELA C/ 2 PILHAS, fabricada em níquel metal, carga de aproximadamente 1.5v, acondicionadas em cartela c/ 02 unidades. Não importada. Gravado no corpo, marca do fabricante, composição, tipo de pilha, identificação do produto, prazo de validade e símbolo orientando destino após o uso.	570	CARTE
137	PRATO DE VIDRO - REFEIÇÃO (RASO), fabricado em vidro temperado, cores variadas, para refeição, resistente, de vidro transparente, contendo informações do produto e do fabricante estampados e/ou etiquetados na peça ou na embalagem.	92	UN
138	PRATO DE VIDRO - SOBREMESA - PRATO de vidro transparente, cores variadas, para sobremesa, resistente, vidro temperado, original do fabricante, com informações do fabricante estampado na embalagem.	50	UN
139	PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - PLÁSTICO - 20CM (C/ 10 PRATOS), confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco, medindo aproximadamente 20cm de diâmetro, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 10 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	50	PCT



140	PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - PLÁSTICO - 21CM (C/ 10 PRATOS), confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco, medindo aproximadamente 21cm de diâmetro, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 10 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	750	PCT
141	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA - PLÁSTICO - 15CM - (C/ 10 PRATOS) confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branco, medindo aproximadamente 15cm de diâmetro, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, pacote c/ 10 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	1100	PCT
142	PRENDEDOR DE ROUPAS, corpo fabricado em madeira resistente, mola em arame reforçado anti-ferrugem, medindo aproximadamente 09cm, acondicionado embalagem c/ 12 unidades.	330	PCT
143	REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO (BORRACHA PRETA) - 40 CM, de borracha preta para rodo metálico, medindo aproximadamente 40cm.	269	UN
144	REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO (BORRACHA PRETA) - 60 CM, de borracha preta para rodo metálico, medindo aproximadamente 60cm.	526	UN
145	RODO DE ALUMÍNIO (C/ 01 LÂMINA DE BORRACHA PRETA) - 60 CM, reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo 60cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de comprimento.	314	UN
146	RODO DE ALUMÍNIO - 40 CM, c/ 01 (uma) lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 40cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m de comprimento.	179	UN
147	RODO PLÁSTICO DE 40 CM. A borracha dupla em EVA; Maior poder de puxar a água, secando as superfícies rapidamente. Com cabo em aço e polipropileno, com resistência a impactos. Altura (cm): 9., Comprimento (cm): 42., Largura (cm): 5., Peso (g): 193.	330	UN
148	RODO PLÁSTICO DE 60 CM. A borracha dupla em EVA; Maior poder de puxar a água, secando as superfícies rapidamente. Com cabo em aço e polipropileno, com resistência a impactos. Altura (cm): 9., Comprimento (cm): 63., Largura (cm): 6., Peso (g): 406.	930	UN
149	SABÃO EM BARRA GLICERINADO (AROMATIZADO) (PACOTE COM 5 BARRAS), de primeira linha, com 200 gramas cada barra. Indicado p/ lavagem de roupas e utensílios domésticos, aromatizado, pronto para uso, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto, informações do	800	PCT



	fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.		
150	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - (PACOTE COM 5 BARRAS), de primeira linha, acondicionado em embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada, original o fabricante. Indicado p/ lavagem de roupas e utensílios domésticos, pronto para uso, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo especificação do produto e prazo de validade.	495	PCT
151	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1,6KG, SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA DE 1,6 KG DE 1ª QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN IPÊ.	2500	CX
152	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG), SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. CAIXA DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN IPÊ.	6910	KG
153	SABONETE EM BARRA - FRAGRÂNCIAS - 90 G, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica c/ peso aproximado de 90g, fragrâncias diversas, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	830	UN
154	SABONETE EM BARRA - PARA BEBES - GLICERINA - 90G, 1ª qualidade, à base de glicerina lavanda p/ Bebês, acondicionado em embalagem original de fábrica c/ peso aproximado de 90g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	250	UN
155	SABONETE LÍQUIDO (GLICERINADO) FRASCO DE 1 LITRO. limpa suavemente a pele do bebê, limpa sem ressecar a pele, pois contém alto teor de glicerina, ingrediente essencial para o cuidado com a pele dos recém-nascidos. É clinicamente testado - hidratante, possui PH neutro e é biodegradável. Sem álcool, indicado para bebês e crianças.	910	UN
156	SABONETE LÍQUIDO - (FRAGRÂNCIAS) 250 ML, para higienização das mãos, bacteriostático, de alto teor cosmético, agente hidratante	500	UN



	com cheiro, frasco com 250ml		
157	SABONETE LÍQUIDO, antisséptico recomendado para correta lavagem das mãos, possui eficácia contra ampla faixa de bactérias, tipo perfumado, com pH neutro, para uso em saboneteira, diluição: pronto para uso. Embalagem contendo 500ml e válvula para pressionar.	310	UN
158	SABONETE LIQUIDO, ERVA DOCE - 5 LTS. Apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada, destinada a limpeza das mãos, do rosto e do corpo, proporcionando maciez e sedosidade. O produto não agride a pele, pois possui pH fisiológico. Fragrância de erva-doce. Dermatologicamente testado. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo 05 (cinco) litros.	1838	UN
159	SACO DE LIXO 200 LITROS REFORÇADO PRETO (UNIDADE) - Polietileno de baixa densidade e pigmento. Comprimento (cm) 120 - Largura (cm) 90 - Espessura (Micras) 10 - Peso Aproximado (kg) 2/6.	48650	UN
160	SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, TAMANHO 12X30, PACOTE C/ 800 UNIDADES, ZIPADO.A embalagem ideal é totalmente esterilizado, ou seja, não possui o mínimo de contaminação com nada que possa influenciar o resultado do material coletado, é especificamente para este trabalho, sendo diferenciado dos outros tipos de sacos. Resistente ao calor e também à variação de temperatura, e dessa forma não rompe e muito menos cede quando em contato com os alimentos quentes ou frios, que serão armazenados após a coleta.	10	UN
161	SACO PLÁSTICO C/ FECHO HERMÉTICO - PEQUENO (APROXIMADAMENTE 18 X 21CM), Indicados para embalar diversos produtos, tais como carnes, peixes, legumes, verduras, frutas, ervas, medicamentos, alimentos em geral, embalagem de pequenas peças, proporcionando higiene e durabilidade aos produtos, medindo aproximadamente 18 x 21cm, saco plástico fabricado em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, com fechamento zip.	2000	UN
162	SACO PLÁSTICO P/ GELINHO - 23 X 04 CM (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES), fabricado em material resistente para colocação de sucos, leite e outros ingredientes próprios para congelamento.	10	PCT
163	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 100 LITROS (UNIDADE), de uso doméstico, com 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	57700	UN
164	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 130 LITROS (UNIDADE), de uso doméstico, com 10 micras, cor preta, largura 90, altura 95, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	12800	UN
165	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 15 LITROS (UNIDADE), de uso doméstico, 6 micras, cor preta, medidas	10700	UN



	aproximadas de largura 25, altura 50, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
166	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 30 LITROS (UNIDADE), de uso doméstico, com 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	112200	UN
167	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 50 LITROS (UNIDADE), de uso doméstico, com 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	55880	UN
168	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE (25 X 14CM) - PCT COM 2000 UND. Saco plástico ideal para servir lanches como cachorro-quente e sanduíche. Material: Polietileno. Cor: Branco Leitoso. Tamanho: 25 x 14 cm. Pacote com 2.000 unidades.	190	PCT
169	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS, confeccionado em polietileno atóxico, capacidade máxima p/ 01 litro, medindo aproximadamente 16 x 34cm, indicado p/ armazenar alimentos perecíveis em freezers, refrigeradores e fornos microondas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, rolo c/ 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	50	ROLO
170	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS, confeccionado em polietileno atóxico, capacidade máxima p/ 02 litros, medindo aproximadamente 20 x 35cm, indicado p/ armazenar alimentos perecíveis em freezers, refrigeradores e fornos microondas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, rolo c/ 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	120	ROLO
171	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS, confeccionado em polietileno atóxico, capacidade máxima p/ 03 litros, medindo aproximadamente 23 x 38cm, indicado p/ armazenar alimentos perecíveis em freezers, refrigeradores e fornos microondas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, rolo c/ 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.	70	ROLO
172	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS, confeccionado em polietileno atóxico, capacidade máxima p/ 05 litros, medindo aproximadamente 28 x 42cm, indicado p/ armazenar alimentos perecíveis em freezers, refrigeradores e fornos microondas, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma	70	ROLO



	a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, rolo c/ 100 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e procedência de fabricação.		
173	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 15 X 30 CM (CAPACIDADE 1 KG) (PACOTE C/ 1 KG), Indicados para embalar diversos produtos, tais como carnes, peixes, legumes, verduras, frutas, ervas, medicamentos, alimentos em geral, embalagem de pequenas peças, proporcionando higiene e durabilidade aos produtos, medindo aproximadamente 15 x 30 cm, saco plástico fabricado em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Embalagem com 1 KG.	170	KG
174	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 25 X 35 CM (CAPACIDADE 3 KG) (PACOTE C/ 1 KG), Indicados para embalar diversos produtos, tais como carnes, peixes, legumes, verduras, frutas, ervas, medicamentos, alimentos em geral, embalagem de pequenas peças, proporcionando higiene e durabilidade aos produtos, medindo aproximadamente 25 x 35 cm, saco plástico fabricado em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Embalagem com 1 KG.	170	KG
175	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 28 X 42 CM (CAPACIDADE 5 KG) (PACOTE C/ 1 KG), Indicados para embalar diversos produtos, tais como carnes, peixes, legumes, verduras, frutas, ervas, medicamentos, alimentos em geral, embalagem de pequenas peças, proporcionando higiene e durabilidade aos produtos, medindo aproximadamente 28 x 42 cm, saco plástico fabricado em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Embalagem com 1 KG.	220	KG
176	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 40 X 60 CM (CAPACIDADE 8 KG) (PACOTE C/ 1 KG), Indicados para embalar diversos produtos, tais como carnes, peixes, legumes, verduras, frutas, ervas, medicamentos, alimentos em geral, embalagem de pequenas peças, proporcionando higiene e durabilidade aos produtos, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, saco plástico fabricado em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Embalagem com 1 KG.	260	KG
177	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - PARA CESTA BASICA - PCT 1KG. Modelo tradicional grande (padrão cesta básica ou capa de fardo). Transparente. Sustentação aproximada de 20 Kg de material não perfurante. Espessura: 8 micras. Tamanho: 50cm de largura X 80cm de altura.	220	PCT
178	SAPONÁCEO CREMOSO (FRASCO C/ 300 ML), composição: dicloroisocianurato de sódio e tensoativo biodegradável, acondicionado em embalagem original de fábrica de 300ml contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter composição: dicloroisocianurato de sódio e tensoativo biodegradável, acondicionado em embalagem original de fábrica de 300ml contendo	1795	FRASC



	especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.		
179	SHAMPOO INFANTIL PARA CABELOS COM MÍNIMO DE 400 ML, suave para os olhos quanto água pura que possui a fórmula clinicamente testada, PH balanceado, Além de ser isento de sabão e álcool, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê, com suave fragrância que forme uma espuma rapidamente e é lavado facilmente.	300	FRASC
180	SHAMPOO P/ CABELO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML), indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, anti-alérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 300ml. Dermatologicamente testado.	600	FRASC
181	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (FRASCO C/ 200 ML), indicado p/ todos os tipos de cabelos, suave, anti-alérgico, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 200ml. Dermatologicamente testado.	300	FRASC
182	SODA CAUSTICA EM ESCAMA 70% - (POTE C/ 01 KG), soda cáustica (tipo granulada) para limpeza pesada, condicionada em embalagem de 1000 g, contendo especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade.	127	POTE
183	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - ÁGUA (DISPENSER DE PAREDE) APROXIMADAMENTE 40 CM, confeccionado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, c/ tampa superior, indicado p/ fixação em paredes. Acompanha parafusos e buchas p/ instalação, contendo selo de garantia, composição e informações do fabricante.	30	UN
184	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - CAFÉ (DISPENSER DE PAREDE) APROXIMADAMENTE 40 CM, confeccionado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, c/ tampa superior, indicado p/ fixação em paredes. Acompanha parafusos e buchas p/ instalação, contendo selo de garantia, composição e informações do fabricante.	69	UN
185	SUPORTE P/ PAPEL-TOALHA INTERFOLHA (toalheiro), confeccionado em material de alto impacto (ABS), na cor branco, possui visor p/ verificação do volume de papel e sistema de fechamento c/ chave ou pressão, medindo aproximadamente 34 x 27 x 12cm (A x L x P), indicado p/ uso em banheiros. Acompanha parafusos e buchas p/ instalação.	97	UN



186	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ EM ALUMÍNIO - GRANDE, medindo aproximadamente 53 cm de altura, 24 cm largura da base, 19 cm largura da boca, contendo selo de garantia, composição e informações do fabricante.	73	UN
187	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA EM PLASTICO ABS	5	UN
188	TAPETE DE CARPETE - p/ sala, medindo aproximadamente 1,50 x 2,00 metros.	50	UN
189	TAPETE PARA PORTA ANTIDERRAPANTE - APROXIMADAMENTE DE 0,50 X 0,80 CM, emborrachado, 100% polipropileno, base antiderrapante, proteção anti-ácaro.	216	UN
190	TOALHA DE ROSTO - COR BRANCA (SIMPLES) - 0,50 x 0,80 M, felpuda, confeccionada em tecido tingido 100% algodão, medindo aproximadamente 0,50 x 0,80m, na cor branca. O produto deverá ter selo e/ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição do tecido e informações do fabricante.	238	UN
191	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES (RASTELO DE PLÁSTICO), fabricada em polietileno, palhetas flexíveis, Com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,80m, Peso: 990g	185	UN
192	VASSOURA DE NYLON (PIAÇAVA SINTÉTICA) - 25 x 10 x 4 CM, cerdas firmes, usada em áreas externas e pisos frios, medindo aproximadamente 25 x 10 x 4 cm, cabo de madeira revestida de polipropileno medindo no mínimo 120cm e 2,2 cm de diâmetro, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento para uso doméstico.	269	UN
193	VASSOURA DE NYLON - 27 X 5 X 4 CM, em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 05 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, medindo aproximadamente 27 x 5 x 4 cm, cabo de madeira plastificado medindo 1,20 e 2,2 cm de diâmetro, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento para uso doméstico	334	UN
194	VASSOURA DE TETO (SISAL) - CABO 2 M E TUFO 15 CM DIÂMETROS, fabricada em sisal, c/ tufo de no mínimo 15cm de diâmetro e cabo de madeira medindo aproximadamente 02m de comprimento.	101	UN
195	VASSOURA MULTIUSO - Uso Interno e Externo Cerdas em PET 100% reciclado, ecologicamente correta; Cerdas com 11cm de altura; Cabo de Metal Plastificado; Ideal todos os tipos de pisos. Com cerdas plumadas, captura melhor a sujeira e permite maior área de varrição; tamanho do Cabo: 1,2m Medidas: 31,5cm x 19cm x 6,5cm.	1002	UN

196	VASSOURA SANITÁRIA, p/ limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástico, c/ cerdas de nylon, medindo aproximadamente 20cm e cabo de no mínimo 30cm de comprimento.	91	UN
-----	--	----	----

2. JUSTIFICATIVAS:

2.1. Os itens solicitados objetivam atender à demanda de serviços de limpeza, higienização e asseio de cada unidade, bem como de higiene pessoal, os quais se configuram como essenciais e indispensáveis.

2.2. Assim, considerando a essencialidade dos serviços de limpeza, haja vista que a higienização e asseio dos ambientes são imprescindíveis, a contratação para aquisição dos materiais se faz necessária e indispensável para higienizar e manter o asseio e salubridade das dependências das Secretarias solicitantes e seus departamentos, assegurando o bem estar e a saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos.

2.3. Da mesma forma, o objeto também atenderá a demanda de itens de apoio, contemplando utensílios em gerais, a fim de dar suporte à realização das atividades, visando a ininterruptão e a qualidade dos serviços prestados.

2.4. Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que já não atende de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha, objetivando a melhor execução das atividades diárias das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação, será exigida na licitação da proponente vencedora os documentos abaixo, sob pena de inabilitação, consistentes em:

3.1.1. Para fins de **habilitação jurídica**:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente do (s) sócios;
- b) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- d) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas

alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

e) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

f) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

g) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

h) tratando-se de sociedades cooperativas, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG);

3.1.2. Para fins de habilitação **fiscal e trabalhista**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, se houver, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de

Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993)

3.1.3. Para fins de atendimento da **qualificação econômica financeira**:

Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

3.1.4 Para os fins de atendimento da **qualificação técnica**:

a) Alvará de Licença Sanitária expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado, para os itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 70, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 178, 179, 180, 181 e 182**, relacionados neste TERMO.

b) Autorização de Funcionamento (AF), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, exceto àquelas que se enquadrarem nas disposições estabelecidas pelo art. 5º da RDC/ANVISA Nº 16 de 1º de abril de 2014, para os itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 22,, 25, 26, 31, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 70, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 178, 179, 180, 181 e 182**, relacionados neste TERMO.

b.1.) As empresas que estão em processo de renovação com a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), deverão apresentar os documentos vencidos (AFE e/ou AE), juntamente com o respectivo “protocolo/petição” para renovação.

3.1.5. Para fins de **atendimento das declarações**:

3.1.5.1. Declaração expressa da licitante, devidamente assinada pelo responsável que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação, ressalvando-se o direito recursal.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições da licitação, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.

(4) Declara, para os devidos fins que, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, cumprirá plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de licitação, bem como manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar da presente licitação, bem como, também, que:

(7) Não há, no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da licitação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

(8) Não há no quadro societário da empresa, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a licitante, ou que seja responsável, esteja incurso ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria Licitante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria Licitante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Gerência de Licitação.

Adverte-se que Declaração falsa desclassificará o participante do certame e pode provocar a persecução de responsabilidades.

Não será admitida a contratação de licitantes inscritos no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

4. DA EXECUÇÃO/ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE.

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, conforme designado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

4.2. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

4.3. O valor proposto deverá contemplar todas as despesas concernentes ao objeto desta aquisição, tais como: transporte, descarga, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

4.4. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.5. Os produtos, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, o produto, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

4.6. Caso o item entregue não esteja em conformidade com o solicitado, será responsabilidade da contratada a substituição em até 05 (cinco) dias a contar da data da devolução.

4.7. O objeto será recebido:

4.7.1. O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/93 nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

b) Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) operar como uma organização idônea, independente, subordinada e sem vínculo com a CONTRATANTE, executando o objeto do contrato, diretamente sob sua responsabilidade, de acordo com as condições fixadas para o cumprimento integral das obrigações assumidas;

b) manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas, relativas às condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, a que este se vincula; (art. 55, inciso XIII, da Lei n° 8.666/1993)

c) manter preposto ou representação legal, aceito pela CONTRATANTE, durante toda a execução do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, para representá-la sempre que for necessário, quando for o caso; (art. 68, da Lei n° 8.666/1993)

d) reparar, corrigir, remover, refazer e/ou substituir prontamente, no todo ou em parte, às suas expensas, as condições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, emprego de recursos inadequados ou de qualidade inferior (materiais, tecnológicos e/ou humanos), sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação; (art. 69, da Lei n° 8.666/1993)

e) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo responsável da CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor;

(art. 70, da Lei nº 8.666/1993)

f) responsabilizar-se por todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais e de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas de terceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, em decorrência deste; (art. 71, da Lei nº 8.666/1993)

g) executar integralmente o objeto contratado, nos padrões estabelecidos, segundo as especificações técnicas constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, fornecendo condições essenciais para acautelá-lo até o fiel cumprimento das obrigações assumidas, ou mesmo, a extinção do contrato, com estrita obediência à exatidão e conformidade da proposta ofertada, por parte da CONTRATADA, sujeitando-se às penalidades previstas, na forma da Lei;

h) promover diligências junto aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos, para as respectivas mobilizações ou desmobilizações, decorrentes da locação necessária para execução do objeto contratado, cabendo à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento e qualquer logística, ou mesmo, implantação de suas instalações, provisórias ou definitivas, quando for o caso;

i) responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, ao patrimônio institucional, ao pessoal ou material da CONTRATANTE ou de terceiros, face à execução do objeto contratado, quando for o caso;

j) promover prontamente a substituição de seus empregados, em decorrência de férias, faltas ou afastamentos legais, por outros de igual habilitação, como, também, assumir total responsabilidade por quaisquer danos que estes venham a cometer no desempenho de suas funções, ou ainda, cuja permanência seja considerada inconveniente e/ou embaraçosa, hipóteses que caberá a exigência para tomada de providências, sem que isso acarrete quaisquer ônus à CONTRATANTE, quando for o caso;

k) manter as equipes operacionais, técnicas e/ou administrativas, convenientemente com identificação pessoal, com responsabilidade exclusiva sobre a assistência de seus empregados, fazendo cumprir, no que couber, as exigências da Lei Federal nº 6.514/1977, observada as Normas Regulamentadoras (NR's) relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST/MTE) e demais legislações vigentes, em especial, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) ou coletiva (EPC's), de acordo com a particularidade do objeto, quando for o caso;

l) conduzir os trabalhos em estrita observância aos preceitos e requisitos da legislação

Federal, Estadual e/ou Municipal, cumprindo continuamente as determinações dos Poderes Públicos, sob sua exclusiva responsabilidade, bem como, quaisquer outros compromissos legais que lhe sejam imputáveis, inclusive, judiciais ou extrajudiciais, sendo a CONTRATADA, a única e exclusiva responsável, por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

m) prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e cujas exigências se obriga a atender prontamente;

n) assumir perante a CONTRATANTE, a responsabilidade pela execução do objeto, vedada a transferência de responsabilidade da CONTRATADA, sob qualquer pretexto e/ou alegação;

o) manter absoluto sigilo, sobre quaisquer informações provenientes da execução do objeto contratado, obrigando-se a tratar como segredos comerciais e confidenciais, todas as demais informações internas da CONTRATANTE, a que tiver conhecimento, por ocasião do seu privilégio de CONTRATADA;

p) responsabilizar-se por todas as ações, pleitos e/ou reclamações, decorrentes de qualquer tipo de demanda e que, por qualquer causa, surjam em vinculação com seus sócios, dirigentes, prepostos, representantes, empregados, terceiros e/ou subcontratados (quando for o caso), sempre que derivarem de culpa ou negligência da CONTRATADA;

q) aceitar a fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, através de seus responsáveis, designados pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, conforme os autos do processo, ou ainda, por terceiros, quando for o caso, desde que por ocasião devidamente constituído, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/1993.

5.2. A Contratante obriga-se a:

a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

b) prestar à CONTRATADA, toda e qualquer informação por ela solicitada, necessárias à perfeita execução do objeto;

c) atestar as Notas Fiscais (NF) apresentadas pela CONTRATADA, relativa à parcela do objeto contratado, conforme ajuste representado pelo empenho contábil e/ou instrumento congênere;

d) efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos avençados, após a efetiva comprovação da despesa, e cumpridos todos os ditames administrativos referente à sua liquidação;

e) exercer a fiscalização ou o acompanhamento dos trabalhos de execução, por intermédio de servidor designado, com autoridade para exercer em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação e controle, considerando a natureza do objeto contratado;

f) notificar à CONTRATADA, da aplicação de penalidades e/ou sanções, aplicando-as pela

inexecução total ou parcial do ajuste, com observância da legislação em vigor; (art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993)

g) notificar à CONTRATADA, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando-lhe prazos para as devidas correções e/ou substituições, bem como, certificando-se de que as soluções propostas ou adotadas, sejam as mais adequadas;

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao **FISCAL DE CONTRATO**, conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes certidões negativa ou positiva com efeito de negativa e prova de regularidade, para com a(s) ou o(s):

- i. Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS) – certidão conjunta;
- ii. Fazenda Estadual;
- iii. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- iv. Justiça do Trabalho (CNDT).

6.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

6.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN e IRRF.

6.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

6.6. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda,

circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.7. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

6.8. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/1993.

6.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

6.10. Não caberá, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei. (Acórdãos TCU nº 134/1995, 059/1999, 3614/2013 e 1565/2015 – Ambos do Plenário)

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, caracterizado pela recusa da fornecedora em manter a proposta, assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

7.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.3. Por atraso injustificado na execução:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;

II - Cancelamento do registro.

III – Cancelamento do empenho.

IV – Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso.

7.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade não executada;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4.1. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

7.5. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.6. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

7.7. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

7.8. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

7.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.

7.10. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 7.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 7.7,

podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

7.11. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

7.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados, no orçamento geral do órgão contratante, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, ou necessidade da administração, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

8.1.1. As despesas da presente licitação poderão utilizar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Secretaria de Educação
Unidade	020501- Secretaria de Educação
Funcional	12.361.0011.2103.0000 – Manutenção Das Ações Do Ensino Fundamental
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Ficha	89
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.365.0011.2102.0000 – Manutenção Das Ações Da Educação Infantil Pré Escola
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Ficha	141
Fonte de Recurso	50100

Funcional	12.365.0011.2101.0000 – Manutenção Das Ações Da Educação Infantil Creche
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Ficha	131
Fonte de Recurso	50100

Órgão	Secretaria de Administração
Unidade	020401- Secretaria de Administração
Funcional	04.122.0003.2181.0000 – Manutenção Das Ações Da Sec. De Administração
Catec. Econ.	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha	75



Fonte de Recurso	50000
-------------------------	-------

Órgão	Secretaria de Finanças
Unidade	020301- Secretaria de Finanças
Funcional	04.123.0003.2178.0000 – Manutenção Das Ações Da Sec. De Finanças
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	60
Fonte de Recurso	50000

Órgão	Assessoria de Gabinete
Unidade	020201- Assessoria de Gabinete
Funcional	04.122.0003.2172.0000 – Manutenção Das Ações do Gabinete do Prefeito
Catec. Econ.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	22
Fonte de Recurso	50000

Órgão	Secretaria de Obras
Unidade	021401- Secretaria de Obras
Funcional	04.122.0003.2172.0000 – Manutenção Das Ações Da Sec. De Obras
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	438
Fonte de Recurso	50000

Órgão	Secretaria de Assistência Social
Unidade	020702- Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional	08.244.0009.2071.0000 – Gestão Da Proteção Social Básica - CRAS
Catec. Econ.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	304
Fonte de Recurso	66000

Órgão	Secretaria de Saúde
Unidade	020601- Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada
Catec. Econ.	3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produção de Higienização
Ficha	483
Fonte de Recurso	62000

Órgão	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Unidade	021301- Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Funcional	27.812.0007.2188.0000 – Manutenção Das Ações Da Sec. Da Juventude, Esporte e Lazer
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Ficha	409
Fonte de Recurso	50000

Órgão	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade	021201- Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Funcional	23.691.0005.2032.0000 – Manutenção Das Ações Da Sec. De Desenvolvimento Econômico
Catec. Econ.	3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
Ficha	379
Fonte de Recurso	50000

9. DA MODALIDADE, JULGAMENTO E VIGÊNCIA

9.1. A contratação ora pretendida deverá ser realizada mediante a deflagração de licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.

9.2. As propostas serão julgadas com o critério de **menor preço por item**.

9.3. O registro de preços será válido por **12 (doze) meses**, formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10. DO FISCAL DE CONTRATO

10.1. A execução do objeto oriundo deste será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, através do(a) servidor(a) nomeado, designado(a) para este fim denominado(a) de fiscal do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições:

10.1.1. Solicitar à empresa e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução da contratação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências, conforme o caso.

10.1.2. Verificar a conformidade da execução com as normas especificadas na legislação e neste instrumento.

10.1.3. Ordenar à empresa a correção ou refazimento da execução ou parte dela executada com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo ou da legislação aplicável.

10.1.4. Juntar os documentos necessários, relatórios das ocorrências (falhas) e demais informações relevantes observadas na execução da contratação para envio ao conhecimento da autoridade

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

superior e providências das medidas a serem adotadas, inclusive, instauração de procedimento administrativo e aplicação das sanções cabíveis.

Ribas do Rio Pardo, 25 de outubro de 2023

Glaci Weber
Servidora da Secretaria
Municipal de Assistência Social
e Habitação

Tamara da Silva Mariz
Servidora da Secretaria
Municipal de Educação

Rodrigo Carlos
Servidor da Secretaria
Municipal de
Empreendedorismo

Rosangela F. de Souza Collis
Servidora da Assessoria de
Gabinete

Everson Santos de Souza
Servidor da Secretaria
Municipal de Saúde

Marislene C. R. Delgado
Servidora da Secretaria
Municipal de Infraestrutura
Pública

Cristina Paula Rodrigues
Servidora da Secretaria
Municipal de Esporte e Turismo

Darqueli Victoria S. dos Santos
Servidora da Secretaria
Municipal de Finanças

Rubia Maria Melo
Servidora da Secretaria
Municipal de Administração

Adriana Siqueira Lins
Servidora da Gerência de
Planejamento em Compras

Aprovado por:

Sergio Rodrigues Silva
Assessoria de Gabinete

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário de Gestão e
Governo

Nadja de Lima Matias
Secretária de Finanças

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação

Maryane Hirahata Shiota
Secretária de Saúde

Antônio Celso R. da S. Junior
Secretário de Infraestrutura
Pública

Jaqueline Pereira Arimura
Secretária de Assistência
Social

Julio Cesar da Silva Nogueira
Secretário da Juventude,
Esporte e Turismo

Marcos André de Melo
Secretário de
Empreendedorismo